



# Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

[camara@bicas.mg.leg.br](mailto:camara@bicas.mg.leg.br) | <https://www.bicas.mg.leg.br>

PUBLICADO POR AFIANÇAMENTO

Período  
19/04/21 a 03/05/21

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 028/2021

“Dispõe sobre o regime de trabalho da Câmara Municipal de Bicas no período da ‘Onda Vermelha’.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

**CONSIDERANDO** a pandemia em decorrência do Coronavírus (Covid-19), bem como a necessidade de redobrar os cuidados e os protocolos de prevenção e combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a classificação do município na “Onda Vermelha” do Programa Minas Consciente, por determinação do Governo do Estado de Minas Gerais, e todas as restrições por ela impostas;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada “*in totum*” a portaria nº 26/2021 publicada em 02 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 19 de abril de 2021.

  
Melissa Terra Agreli Mattos  
Presidente

